



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição N° 163 de 4 de Novembro de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 163 de 4 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: 048/2021**

DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição N° 163 de 4 de Novembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 048/2021

PORTARIA N° 048, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais se relacionam com os valores e os fins do Estado, sendo de observância obrigatória ao determinarem a interpretação das demais normas jurídicas;

**CONSIDERANDO** que os princípios são a chave e essência de todo o direito e dão identidade à Constituição, dentre eles o princípio da publicidade como sendo um dos pilares do Direito Público Brasileiro;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dar utilidade ao Princípio Publicidade, à guisa de proporcionar transparência aos atos praticados pela Administração Pública Municipal.

**RESOLVE: Art.1º**- Nomear o Servidor **RODRIGO DE SOUSA FERNANDES**, portador do RG n° 057607602015-7 e CPF n° 082.380.333-30, a fim de impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo Município de Anajatuba/MA no Diário Oficial do Município, adotado por este Poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º** - O servidor aqui designado, terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Poder Executivo do Município, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior e demais setores responsáveis por atos oficiais, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

**HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição N° 163 de 4 de Novembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Leonardo Mendes Aragão**



**Márcio Sarges Moreira**



**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**



**Luis Fernando Costa Aragão**



**Aurisciley Guia Sampaio**



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**



**Edvan Sanches**



**Hilton Robson Oliveira Bastos**

Gabinete do Prefeito



**André Luis Mendonça Martins**

Procuradoria Geral do Município



**Givaldo Nunes Machado**

